

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.411/2018

Conceder Gratificação por Função ao servidor OEISI DINIZ LINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **OEISI DINIZ LINO**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 9.780.236-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 054.786.319-57, nomeado em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 30,41% (trinta vírgula quarenta e um por cento), a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de novembro de 2018
DE Nº 11.416
UMUARAMA 20 de 11 de 2018
D. [Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS